



saaep

Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
Em: 11/02/2025

PORTARIA Nº 299 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 002.2025SAAEP. QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA IC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato Nº 002.2025SAAEP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA CAVALCANTE DE SOUSA**, portaria Nº 098/2025, e a servidora **ELIANE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 145, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 002.2025.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 002.2025, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de fevereiro de 2025.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 049/2025



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
UMA NOVA VISÃO, UM NOVO FUTURO